



PORTARIA N.º 046 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 29.03.2017.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 092 – GR/IFAM de 18/01/2017 e:

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 2/2017-CETIC/MANA, que solicita a criação da “Comissão para Revisão e Adequação do Projeto do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrado em Informática”;

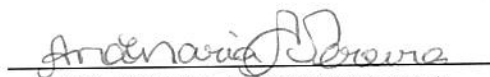
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a “Comissão Para Revisão e Adequação do Projeto do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Informática” do IFAM *Campus* Avançado Manacapuru:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Hilton Barros de Castro	2214582	PRESIDENTE
Adriano Pereira da Silva Martins	2194237	MEMBRO
Alciane Matos de Paiva	1803318	MEMBRO
Alexandre Ricardo von Ehnert	2212814	MEMBRO
Ana Paula Salvador Ramos	1489810	MEMBRO
Criscian Kellen Amaro de Oliveira	2212814	MEMBRO
Cybelle Taveira Bentes	2192747	MEMBRO
Dalmi Alves Alcântara	1032939	MEMBRO
Bruno Benício Chaves	2216059	MEMBRO
Fábio Teixeira Lima	1935202	MEMBRO
Franciana Ribeiro Sales Leandro	2217391	MEMBRO
Gabriel de Souza Leitão	2271753	MEMBRO
Janaína Maria Gonçalves	2238969	MEMBRO
Jaidson Brandão da Costa	2216063	MEMBRO
Jair Sales Saraiva	2335085	MEMBRO
Jeane de Lima Silva	1905568	MEMBRO
Jonas Januário dos Santos	2316058	MEMBRO

Art. 2º – A Comissão terá prazo de 30(trinta) dias para “revisar e adequar” o Plano do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Informática.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



ANA MARIA ALVES PEREIRA

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA – IFAM/MANACAPURU

Portaria N.º 092 – GR/IFAM de 18/01/2017